



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000038/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001788/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.748/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, E A EMPRESA MARLIN CONSTRUTORA EIRELI - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK COM MOTORISTA, TÉCNICO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICA E AJUDANTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, Comunidade de São Salvador, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MARLIN CONSTRUTORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.275.488/0001-09, com sede estabelecida na Rua Juarez Távora, nº 56, Bairro Bela Vista, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, por bastante procuração, **Sr. TARCISIO SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 616.509 - SSP/ES e CPF nº 755.110.707-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 85, Bairro Ilmenita, Marataízes/ES, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,0611%, DE ACORDO COM ATUALIZAÇÃO PELO ÍNDICE IPCA NO PERÍODO DE 14/01/2021 E 17/01/2022, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste ao valor do mesmo, é de **R\$ 421.489,20 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, que será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca – Programa: 020 - Agricultura e Desenvolvimento Rural – Projeto/Atividade: 3.074 - Implantação e Implementação de Rede de Eletrificação em Propriedades Rurais - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência das União Referente Royalties do Petróleo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de janeiro de 2022.

NERIVON ROCHA BAYERL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

THIAGO OLIVEIRA
SOUZA:11121167
705

Assinado de forma digital por
THIAGO OLIVEIRA
SOUZA:11121167705
Dados: 2022.01.25 10:49:45 -03'00'

TARCÍSIO SOUZA JUNIOR
MARLIN CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ Nº 07.275.488/0001-09
CONTRATADA